



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar FABIO BARRA RAMOS para exercer a Função Gratificada, FG 3, código n.º 45.0247, do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05/07/2013